

Evento: COBRA F

Modalidade: ORAL

Tema: C02. Fisioterapia na Saúde Coletiva e Políticas Públicas

CONCESSÃO DE CADEIRAS DE RODAS: COMPARAÇÃO ENTRE PERÍODOS PRÉ/PÓS PLANO NACIONAL – VIVER SEM LIMITES

CHRISTIAN CALDEIRA SANTOS (CHRISTIAN C. SANTOS) - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - christiancaldeirasantos@gmail.com, JACINTA SIDEGUM RENNER (JACINTA S. RENNER) - UNIVERSIDADE FEEVALE, FLÁVIA SILVA VIEIRA (FLÁVIA S. VIEIRA) - CONSULTÓRIO DE FISIOTERAPIA FLÁVIA VIEIRA

Introdução: A cadeira de rodas é um meio auxiliar de locomoção facilitador da inserção e inclusão social das pessoas com deficiência. Segundo Censo brasileiro (2010), o país possuía mais de 13,2 milhões de deficientes físicos, onde 4,4 milhões seriam possíveis usuários de cadeira de rodas. Em 2011, o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Viver Sem Limite propôs ampliar a concessão pelo Sistema Único de Saúde de órteses, prótese e meios auxiliares de locomoção às pessoas com deficiência. Assim questiona-se: após seis anos do início deste Plano, qual o real aumento destas concessões? **Objetivo:** Comparar o montante de concessão de cadeiras de rodas adulto/infantil tipo padrão aos usuários do Sistema Único de Saúde em relação aos períodos Pré e Pós Plano Viver Sem Limites. **Método:** Estudo exploratório documental. Os dados foram obtidos por meio da plataforma do Departamento de Informações Ambulatoriais do Sistema Único de Saúde (SAI/SUS) em relação à concessão de cadeira de rodas adulto/infantil tipo padrão. Na plataforma selecionou as categorias: Quantidade aprovada por ano segundo Região/Unidade da Federação; Procedimento (Cadeira de rodas adulto/infantil tipo padrão); Grupo de procedimento (Órtese, prótese e materiais especiais); Subgrupo procedimentos (Órteses, próteses e materiais especiais não relacionados ao ato cirúrgico) e período (2006 – 2017). Os dados foram divididos em dois períodos Pré (2006 – 2011) e Pós Plano (2012 – 2017). Na análise estatística foi verificada a distribuição dos dados quanto a normalidade pelo teste de Shapiro – Wilk. Posteriormente o resultado foi analisado pelo Teste T de Student (amostras independentes). O programa BioEstat 5.3 foi utilizado para processar os dados com nível de significância de 5%. **Resultados:** No período Pré Plano Viver Sem Limites foi concedido um montante de 98.941 (16.490,2 ± 3.960,2) de cadeira de rodas adulto/infantil tipo padrão e no Pós Plano foi de 155.367 (25.894,5 ± 1374,4). Houve crescimento significativo de 57% (p<0,05) na concessão destes materiais à população brasileira no período Pós Plano. A Região Sudeste lidera a concessão de cadeira de rodas adulto/infantil do tipo padrão em ambos os períodos, seguida pela Região Nordeste do país. **Conclusão:** O Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Viver Sem Limite ampliou a concessão pelo Sistema Único de Saúde de cadeira de rodas adulto/infantil do tipo padrão no país, e cumpriu a meta inicial, beneficiando as pessoas com deficiência que necessitava de cadeira de rodas para seu processo de reabilitação. **Descritores:** Política Pública; Atenção à Saúde; Cadeiras de Rodas.